

## **O patrimônio cultural do ABC Paulista: horizontes possíveis nas políticas municipais de preservação**

Marcelo Cardoso de Paiva\*

### **Resumo**

Esse artigo visa ressaltar a relevância das iniciativas locais de preservação do patrimônio cultural, sobretudo conselhos gestores municipais, sob a perspectiva das políticas públicas no Brasil tomando como estudo de caso a região do ABC Paulista.

**Palavras-chave:** Preservação do patrimônio cultural. Políticas públicas. Urbanização. ABC Paulista.

## **The cultural heritage of the ABC Paulista: possible horizons in municipal preservation policies**

### **Abstract**

This article aims to emphasize the relevance of local cultural heritage preservation initiatives, especially municipal councils, under the perspective of public policies in Brazil taking as a case study the ABC Paulista region.

**Key-words:** Preservation of cultural heritage. Public policies. Urbanization, ABC Paulista.

### **Experiências locais de Preservação do Patrimônio Cultural**

A preservação do patrimônio cultural tem se tornado mais presente no cotidiano da sociedade brasileira especialmente nos últimos trinta anos. Tal fato está intimamente ligado ao processo de redemocratização do país e à crescente participação social nas políticas públicas, especialmente em âmbito local. Nesse sentido a região do Grande ABC Paulista, que já foi palco de movimentos sociais e políticos de enorme dimensão, oferece interessantes elementos para reflexão sobre as disputas simbólicas sobre direito à memória. Dessa maneira, trata-se, ao fim e ao cabo, da disputa pelo direito sobre o próprio espaço urbano.

Nas linhas a seguir, em um primeiro momento será explorada a importância das iniciativas municipais ou locais na trajetória das políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio cultural no Brasil. Em seguida, o caso das práticas de preservação nas cidades do Grande ABC Paulista servirá à discussão sobre diversos aspectos das políticas locais de preservação e suas implicações. Por fim serão problematizadas as relações entre o processo histórico, a paisagem urbana e a preservação do patrimônio específicos da região.

A trajetória das políticas públicas de preservação no Brasil, nas últimas décadas, demonstra que são os municípios, sobretudo por meio de conselhos municipais, que têm herdado a responsabilidade de conceber e gerir o patrimônio cultural, bem como lidar com as tensões sociais e políticas intrínsecas a ele.

Com o amadurecimento da noção de patrimônio no país a partir da década de 1960 e o aumento da participação da sociedade civil e de governos locais junto à política de preservação federal, surgiram demandas cada vez maiores e mais específicas em relação ao patrimônio. Gradativamente se impuseram questões como a identidade e a memória de comunidades e grupos sociais específicos, os efeitos da especulação econômica e imobiliária, o intenso desenvolvimento urbano, a massificação do turismo no país entre outras tantas, criando assim condições para que o SPHAN promovesse a criação de órgãos estaduais visando ações mais regionalizadas (FONSECA, 2005).

Ao longo dos anos 1970, a própria reorientação do órgão federal de preservação rumo ao planejamento urbano e ao aproveitamento turístico, atendendo às recomendações de Michel Parent (PARENT, 2008), emissário da UNESCO no Brasil em 1967, e aos parâmetros sugeridos na Carta de Veneza (1964), passa a considerar poderes públicos estaduais e municipais na gestão do patrimônio. O novo discurso preservacionista passou a “deslocar o foco conceitual da preservação de uma ideia abrangente de *nação* para a valorização do patrimônio como recurso para o desenvolvimento das cidades” (LEITE, 2004, p. 58).

Pouco a pouco as especificidades do desenvolvimento urbano local e as demandas da sociedade civil organizada junto aos poderes públicos municipais passaram a incorporar e valorizar a questão da preservação do patrimônio cultural como um “instrumento de política urbana destinado a suprir necessidades e solucionar desigualdades sociais” (SANT’ANNA, 1995, p. 181). Nessa época tem início as primeiras experiências municipais de preservação em grandes cidades e regiões metropolitanas como o exemplo do Recife e do Rio de Janeiro, já lançando mão de recursos como restrição ao uso do solo, incentivos fiscais e legislação para novas edificações. Essas experiências “constituíram alternativas para a preservação de áreas urbanas sem o uso do tombamento ou tutela do IPHAN” (SANT’ANNA, 1995, p. 184).

Refletindo essas práticas já recorrentes desde finais dos anos 70, a Constituição de 1988, ao mesmo tempo em que amadurece o conceito de patrimônio no Artigo 216, atribui aos municípios no inciso IX do Artigo 30, a responsabilidade de “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual”.

O próximo passo da redemocratização dos poderes públicos municipais foi a homologação da Lei federal Nº 10.257 de 2001 (1), cujo projeto estava em discussão desde 1989. Nomeada Estatuto da Cidade, a lei confere aos municípios a responsabilidade de articular demandas das comunidades locais nas suas políticas públicas por meio de órgãos colegiados, conferências públicas, participação em projetos de lei etc. Somado a isso, torna-se obrigatório ao município a elaboração de plano diretor como instrumento básico da sua política de desenvolvimento e expansão urbana, em que deve constar a definição de uma política de preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

O “fortalecimento institucional dos municípios” também aparece no âmbito internacional entre os objetivos do Programa Monumenta, criado pelo MinC para viabilizar um programa de preservação do patrimônio cultural do país. Iniciado em 2000, executado pelo IPHAN com apoio da UNESCO, e financiado pelo BID, o Monumenta dispõe de verbas para atualização legislativa, capacitação de gestores de funções públicas dos poderes públicos municipais, e “vem colaborando na

elaboração dos Planos Diretores, com o intuito de integrar a preservação do patrimônio cultural com a política urbana em cidades com sítios históricos” (2).

De fato, experiências municipais têm apontado novos caminhos sobre o papel dos municípios e dos cidadãos na formulação de novas estratégias de preservação do patrimônio cultural mais voltadas às vivências e memórias coletivas locais. Configura-se assim uma tendência de revisão dos padrões consagrados pelo IPHAN (MARINS, 2008). Nessa perspectiva, os conselhos municipais, por definição órgãos democráticos de gestão urbana, têm sido uma forma recorrente de institucionalização das políticas municipais para o patrimônio cultural conjugando os recursos trazidos pela Constituição de 1988, pelo Estatuto da Cidade e pelos parâmetros da UNESCO às demandas de estados, União e comunidades urbanas.

Tendo isso em vista, os conselhos municipais de preservação tornam-se elemento privilegiado de reflexão sobre a dimensão sociológica do patrimônio. A análise dos critérios, das práticas e dos agentes sociais envolvidos nesses órgãos pode muito bem elucidar o verdadeiro campo de forças das disputas simbólicas no espaço urbano, ou seja, o caráter essencialmente político do patrimônio cultural.

O patrimônio cultural edificado é evidência material de valores e significados das sociedades. “Sem práticas sociais, não há significados sociais. Mas também não há significados sociais sem vetores materiais” (MENESES, 2006, p. 37). Nesse sentido, pode ser entendido como documento das práticas sociais que o geram.

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder (...) Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. (LE GOFF, 1990, p. 548).

No caminho inverso da reflexão, “em muitos casos só é possível compreender as práticas sociais associando-as aos significados construídos e atribuídos aos lugares enquanto suporte prático [material] e simbólico da vida pública cotidiana” (LEITE, 2004, p. 37). “É, portanto, apenas dentro do campo de forças e dos padrões segundo os quais elas [as práticas sociais] agem (e valendo-se de suportes

materiais de sentidos e valores) que se pode se compreender a gênese e a prática do patrimônio” (MENESES, 2006, p. 37).

Por se falar em campo de forças, historicamente a política cultural praticada no Brasil diz respeito apenas a segmentos privilegiados da experiência social (MENESES, 1999) e sua orientação voltada essencialmente para o valor econômico “tende a excluir dele as populações locais ou não privilegiadas e, com elas, suas atividades tradicionais e modestamente cotidianas” (CHOAY, 2006, p. 226). No entanto se impõe às políticas de preservação a “representatividade dos setores da comunidade e dos movimentos sociais atingidos por decisões preservacionistas” (MICELI, 1987, p. 47) uma vez que as comunidades locais reapropriam e ressignificam os espaços regulados pelas políticas oficiais, e assim estabelecem “contranarrativas às concepções oficiais de patrimônio e planejamento urbano, construindo sentidos políticos” especialmente quando não se sentem coerentes a elas (LEITE, 2004, p. 16) (3).

Leite sugere que é a tradição que atualiza os nexos entre identidade e lugar (sendo lugar entendido como “demarcações físicas e simbólicas no espaço”), já Meneses indica que é no universo do cotidiano e do trabalho que as práticas sociais dão forma e função ao espaço conferindo-lhe sentido e inteligibilidade. Em suas leituras ambos chamam a atenção para a importância dos valores e significados atribuídos pelas comunidades locais aos espaços da cidade e sua participação (ou exclusão) nas políticas de preservação. É nessa perspectiva que o estudo das experiências locais ou municipais de preservação torna-se campo privilegiado de reflexão sobre as práticas e representações que marcam os processos históricos de formação e transformação da cidade.

### **O ABC Paulista e as políticas públicas de preservação**

A região do ABC, como toda a grande São Paulo, tem sido radicalmente excluída das políticas federais de preservação em função de uma velha orientação do IPHAN, desde sua fundação em 1937, em reconhecer a identidade nacional no passado colonial e à luz das três “raças” (brancos, negros e índios) como pregava a convicção dos intelectuais modernistas. Embora exista atualmente uma tendência do órgão a reconhecer sítios urbanos relacionados aos principais movimentos

econômicos exportadores do país desde o século 17, a economia cafeeira e ainda mais a industrialização seguem sumariamente ignoradas (MARINS, 2011).

Em 2007 foi aprovada a Lei federal nº 11.483 (4) passando à responsabilidade do IPHAN “os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como zelar pela sua guarda e manutenção”. Entre esses bens figura a Vila de Paranapiacaba, construída nos últimos anos do século 19 para instalar trabalhadores da ferrovia Santos-Jundiaí. Em 2008 a Vila (que pertence ao município de Santo André) torna-se o primeiro e único bem no ABC tombado em nível federal, muito mais por força da Lei nº 11.483 do que pelo reconhecimento dos valores históricos relacionados à economia do café ou à industrialização, muito menos dos valores culturais da comunidade que hoje habitam Paranapiacaba.

Foi do CONDEPHAAT, em seus primeiros passos na década de 1970, que partiram os primeiros esforços de preservação no ABC com o tombamento da Estrada do Lorena (fins do 18) e dos monumentos de Victor Dubugras em 1922, no Caminho do Mar, uma das primeiras estradas pavimentadas do país. Em 1975 e 1983, respectivamente, são tombadas a Igreja do Pilar (Ribeirão Pires) e da Casa do Barão de Mauá (Mauá) como exemplares da arquitetura bandeirante, tema recorrente de uma leitura paulista da história nacional ainda marcada pelos cânones do SPHAN.

Ao longo da década de 1970, diante de demandas da “sociedade que começava a entender, por meio de uma perspectiva da ecologia e da memória, a preservação como um direito social” (RODRIGUES, 2000, p. 58), o conselho estadual tomba a Serra do Mar, presente nos limites ao sul do ABC, o Haras São Bernardo e a Vila de Paranapiacaba. Reconhecendo o valor histórico da ferrovia para o estado, recentemente o CONDEPHAAT também tombou algumas estações ferroviárias, como as de Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires.

Em 1981 o incêndio que destruiu a antiga estação em Paranapiacaba mobilizou iniciativas locais de preservação no ABC. Já em 1982, o jornal Diário do Grande ABC, reporta que as prefeituras de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires

organizavam conselhos voltados à preservação do patrimônio (5). O próprio CONDEPHAAT passou a apoiar essas iniciativas aliando

[...] a criação de conselhos locais às novas funções do Conselho, especialmente no que se refere a assessoria às prefeituras e ao estabelecimento de planos regionais de preservação, tornando deste modo o órgão mais normativo e menos fiscalizador. (RODRIGUES, 2000, p. 91).

Em 1985 já estavam em atividade o COMPAHC (PAIVA, 2009), em São Bernardo do Campo, e o CODERP, em Ribeirão Pires. Em 1988 seria a vez de São Caetano, e 1990, de Santo André, com o CONDEPHAAPASA. A Comissão de Memória de Mauá é criada em 1987 e, após tentativas, finalmente surge em 2001 o CONDEPHAAT-MA. Rio Grande da Serra também contou com mobilização popular para a preservação de alguns bens como a Igreja de São Sebastião e o Bonde que levava operários entre a pedreira e a ferrovia. Diadema cria por lei um conselho de preservação em 1994 que, como o de Ribeirão Pires, não sobreviveu às flutuações de gestão da prefeitura para realizar ações mais efetivas e permanentes. Ativos em conselhos ou não, tem sido de suma importância o papel de diversas organizações sociais que passaram a se mobilizar pela preservação do patrimônio como o GIPEM (Grupo Independente de Pesquisadores da Memória), e mais recentemente a Associação Pró-Memória de Ribeirão Pires.

Nos últimos 30 anos no Grande ABC, as práticas desses órgãos e de outras iniciativas locais, bem como os repertórios que o elegeram como patrimônio cultural, se apresentam como ricos elementos de reflexão a começar pelas limitações existentes entre propriedade privada e prática de tombamentos. Não por acaso, a maioria dos bens tombados no ABC consiste em igrejas e templos religiosos, ou então edifícios públicos, serviços públicos ou aspectos do desenvolvimento urbanístico, como a Estação de Tratamento de Águas Guarará, em Santo André, o traçado viário da Vila Caminho do Mar e o cemitério da Vila Euclides (6) em São Bernardo do Campo, e os canais setecentistas em São Caetano do Sul. (7)

Da mesma maneira, formas de convivência urbanas também têm sido alvo de reflexão no ABC por meio do tombamento de bens como o Cine-teatro Carlos

Gomes (Santo André), o Paineis da Fonte de Água Mineral no bairro Baeta Neves (São Bernardo do Campo) e o Teatro Municipal de Mauá. Este foi tombado tão logo foi inaugurado, em 2001, com forte aclamação de uma população carente de bons suportes à arte e à cultura da cidade.

Ainda no âmbito das experiências de convívio social, a marcante participação de diversos grupos de migrantes e imigrantes na constituição da sociedade paulista no último século, bem como as instituições e espaços de convivência que desenvolveram também encontram certa representatividade nas políticas de preservação do ABC. Em Santo André, está tombado o Jardim Japonês Cidade Takasaki, dentro do Parque do Pedroso, feito em 1978 em comemoração aos 70 anos da imigração japonesa. Em São Caetano é considerado bem cultural a Igreja Ortodoxa Ucraniana. Em São Bernardo do Campo tanto a Capela de Santo Antônio, construída por uma comunidade italiana, quanto a primeira Igreja Presbiteriana da cidade, são tombadas como exemplos da diversidade cultural e religiosa da região.

A cidade de Mauá surpreende tanto pela complexidade de suas manifestações culturais quanto por ser a primeira cidade do ABC a adotar o registro de patrimônio imaterial. Está em processo de tombamento a Capela da JOC, na Santa Casa, cuja maior importância se deve pelos afrescos expressionistas do judeu romeno Emeric Marcier, acolhido no Brasil por Jorge de Lima e Mário de Andrade, e posteriormente pela Juventude Operária Católica em Mauá. O CONDEPHAAT-MA também registrou como referência cultural alguns grupos musicais, entre eles o Samba-lenço, remanescente de uma variação paulista do Samba, e o Catira Az de Ouro, manifestação da cultura rural e caipira do interior do país, ambos mantidos de geração em geração por famílias de migrantes na cidade.

As medidas de preservação do patrimônio realizadas pelo ABC também vêm sendo flexibilizadas buscando soluções alternativas ao tombamento e contornando as pressões imobiliárias recentemente reaquecidas pela inauguração do trecho sul do Rodoanel. O COMPAHC-SBC, o mais antigo conselho de preservação em atividade no ABC, vem trabalhando em um inventário de bens culturais que estabelece diferentes medidas e graus de preservação alternativos ao tombamento. Já o CONDEPHAAPASA (GONÇALVES; LEAL; KLEEB, 2011) na última década tem



incorporado novos conceitos, como a paisagem cultural, em seu inventário. Nos últimos anos, ambos os conselhos têm participado de forma mais direta na elaboração dos planos diretores.

Já no caso de São Caetano, em 1992 as atribuições do primeiro Conselho foram absorvidas pela Fundação Pró-Memória, uma autarquia municipal criada em 1991. Mesmo sem força de lei para realizar tombamentos, a Pró-Memória obteve interessantes resultados ao estabelecer relevantes canais de comunicação com a sociedade para identificar, preservar e valorizar o patrimônio cultural. Ao longo da década de 2000, o projeto Caminhada da Memória, roteiros feitos a pé com a população, a Fundação compôs uma lista de “bens culturais de interesse histórico”, e identificou os respectivos imóveis com placas obtendo também recursos para preservação e valorização desses bens, A Fundação trabalha de forma integrada seus diversos projetos e seus aparelhos como o Centro de Documentação o Museu Histórico Municipal, a revista Raízes e a Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural. Em 2010 os esforços desta Comissão finalmente resultaram na Lei Municipal 4.927 que cria o COMPRESCS.

### **A Indústria e o Patrimônio**

Embora as diversas experiências de preservação no ABC citadas até aqui sejam ricas e complexas, e ofereçam relevantes elementos para reflexão das políticas culturais, é inegável que nelas, o processo de industrialização ainda não ocupa a mesma dimensão que ocupa na história e na paisagem urbana da região. É no mínimo curioso que o processo histórico de industrialização e da irresistível mobilização política de uma classe operária organizada não encontrem eco nas disputas simbólicas em que se constitui o patrimônio cultural na mesma dimensão dos desdobramentos sociais e políticos de que o ABC foi palco.

A região do Grande ABC reunida até os anos 40 sob um único município de nome São Bernardo, se constituiu historicamente em função dos caminhos de passagem entre o porto de Santos e a cidade de São Paulo (8). Na esteira da produção do café, essa característica geográfica da região muito favoreceu sua vocação industrial. A partir de 1867, a ferrovia Santos Jundiaí se constituiu como eixo da primeira grande industrialização impulsionando a produção moveleira, carvoeira,

oleira e pedreira já existente na região (MARTINS, 1992) servindo à intensa urbanização paulistana.

Na década de 1920 o ABC já se constituía como um verdadeiro laboratório industrial com variada produção, de têxteis à química, atraindo numerosa população de trabalhadores imigrantes, especialmente italianos. Nas décadas de 1940 e 1950, tendo em vista a implantação do Pólo Petroquímico e a abertura do país ao capital estrangeiro e às indústrias multinacionais, uma nova onda de industrialização, desta vez de proporções continentais, faz da Via Anchieta seu eixo geográfico principal tendo como carro chefe a produção automobilística. Não por acaso, até a década de 1980 a enorme massa de trabalhadores brasileiros e estrangeiros que se deslocavam para o ABC em busca de trabalho e melhores condições de vida, protagonizariam movimentos sociais trabalhistas de dimensões sem precedentes na história nacional.

A via Anchieta não aparece como eixo orientador para ações de preservação do COMPAHC-SBC nem nos tombamentos, nem no inventário do Conselho. Tampouco a ferrovia em Santo André ou, à sua margem, a Avenida Industrial, o é para o CONDEPHAAPASA. Não há nenhum bem cultural relativo à industrialização ou à ferrovia nos tombamentos desse órgão, excetuando-se a Vila de Paranapiacaba que segue sem uma política de gestão urbana consistente, seja para a habitação seja para o turismo. É o núcleo original de povoamento da cidade que conduz o Inventário de Bens Culturais de Santo André, e não a ferrovia e a industrialização como processos orientadores da urbanização.

Na trajetória do COMPAHC-SBC, os temas ligados à indústria e ao trabalho aparecem apenas timidamente no repertório de bens que são alvo da ação do Conselho. São eles a chaminé na avenida Pery Ronchetti, a torre da Elni (antigo dispositivo de alvejamento de fios de uma tecelagem) e os estúdios da Cia Cinematográfica Vera Cruz, e mais recentemente o Estádio 1º de Maio, na Vila Euclides. Em meados dos anos 1990, com o apoio da comunidade, chegou a defender (sem sucesso) a preservação do conjunto remanescente das antigas Indústrias Reunidas Matarazzo. Fato semelhante ocorreu em São Caetano do Sul

quando a Fundação Pró-Memória se esforçou por preservar o seu exemplar dos Matarazzo e a Cerâmica São Caetano.

A recuperação da Fábrica de Sal em Ribeirão Pires à beira da ferrovia pode ser considerada a ação mais bem sucedida de preservação do patrimônio industrial no ABC. Adquirida pelo município em 2003, o prédio e o entorno foram recuperados e destinados para serviços públicos de cultura e educação. Entretanto, isso não significou sensibilização e orientação da administração pública para a questão, uma vez que não longe dali, as obras do novo terminal rodoviário interferiram violentamente no antigo armazém ferroviário no entorno da estação Ribeirão Pires.

A profunda reconfiguração das formas de produção industrial que ocorre gradativamente desde os anos 80, tem gerado grande evasão industrial na região do ABC e subsequente transformação da sua paisagem urbana. Dessa maneira, ainda está por ser feita, no ABC, uma profunda reflexão crítica sobre a memória da indústria e do trabalho que historicamente caracterizam a região, inclusive para se definir futuras direções desejadas para o desenvolvimento da região. Para tanto, o patrimônio cultural relativo à indústria pode se tornar o lugar por excelência de reflexão sobre como as formas de trabalho e encontros de grupos sociais envolvidos na produção contribuem, historicamente, para a formação da cultura regional.

Para Luiz Roberto Alves, à região, que se constituiu como grande pólo de capital e de trabalho, cabe a proposta de “principalmente, a partir da cultura pensar e interpretar a cultura política dos governos e da sociedade civil”. Para Alves, ao fim e ao cabo trata-se de

[...] construir linguagens que digam da cidade que se quer construir, não somente para si, mas para todos e todas. A modernidade grandeabecediana ainda tem tempo para utilizar-se da reflexão (...) para refundar na sociedade regional a cultura da *polis*. Carece pensar se nesta região as culturas do trabalho se fundiram às culturas da cidade. (ALVES, 2009, p. 20-21)

## Notas

(1) Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l110257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l110257.htm)

<sup>(2)</sup> PROGRAMA MONUMENTA, disponível em [http://www.monumenta.gov.br/site/?page\\_id=167](http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=167)

<sup>(3)</sup> O argumento central de Rogério Proença Leite (2004) em *Contra-usos da cidade* é que “a desapropriação de sujeitos (pelas “estratégias” de *gentrification*) não implica necessariamente em esvaziamento (ou morte) do *espaço público*, mas uma reordenação de sua lógica interativa, a partir de apropriações (“táticas”) dos espaços mediante a construção dos lugares. As formas de *uso* situam a problemática dos significados do patrimônio num ponto que, a meu ver, é central para o atual debate sobre o esvaziamento (ou não) do espaço público em áreas de “revitalização” do patrimônio.”

<sup>(4)</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11483.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11483.htm)

<sup>(5)</sup> Diário do Grande ABC. Santo André, 6 de novembro de 1982. p. A8.

<sup>(6)</sup> Ambas em estudo no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo para definição de graus de proteção;

<sup>(7)</sup> Construídos pelos monges Beneditinos, foi classificado como “Bem Cultural de Interesse Histórico” pela Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul

<sup>(8)</sup> Recentemente a inauguração do trecho sul do Rodoanel só vem reforçar a posição geográfica estratégica da região.

## Referências Bibliográficas

ALVES, Luiz Roberto. *Grande ABC: culturas que excedem o lugar culturalizado*. Santo André: Alpharrabio Edições, 2009.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; MinC/IPHAN, 2005.

GONÇALVES, A; LEAL, F.R.T; KLEEB, S.C. Reconhecimento de paisagens em Santo André, SP, Brasil: uma experiência de inventário de bens culturais. *Revista CPC*, São Paulo, n. 12, p. 151-166, maio/out. 2011. Disponível em: <[http://www.usp.br/cpc/v1/imagem/conteudo\\_revista\\_resenhas\\_arquivo\\_pdf/07-02-12.pdf](http://www.usp.br/cpc/v1/imagem/conteudo_revista_resenhas_arquivo_pdf/07-02-12.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2012.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: \_\_\_\_\_. *História e memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990. p. 535-552.

LEITE, Rogério Proença. *Contra-usos da cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

MARINS, Paulo César Garcez. Do Luz Cultural ao Monumenta: sobre a opção pela escala monumental na preservação de uma área de São Paulo. In: GAGLIARDI, Clarissa Rosa (Org). *Intervenções urbanas em centros históricos: casos da Itália e São Paulo em discussão*. São Paulo: Educ, 2011. [No prelo].

\_\_\_\_\_. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. In: SETUBAL, Maria Alice (Org). *Terra paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: Imesp; Cenpec, 2008. p. 237-267.

MARTINS, José de Souza. *Subúrbio: vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha*. São Caetano do Sul: Prefeitura Municipal; São Paulo: Hucitec, 1992.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A cidade como bem cultural: áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio cultural urbano. In: PATRIMÔNIO: atualizando o debate. Organização de MORI, Victor Hugo et al. São Paulo: 9ªSR/IPHAN, 2006. p. 33-76.

\_\_\_\_\_. Os "usos culturais" da cultura: contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YÁZIGI, Eduardo et al (Orgs.). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 88-99. (Geografia: Teoria e Realidade, 30).

MICELI, Sérgio. SPHAN: refrigério da cultura oficial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, Sphan/MinC, n. 22, p. 44-47, 1987.

PAIVA, Marcelo Cardoso de. O COMPAHC de São Bernardo do Campo e a preservação do patrimônio: uma trajetória. In: SEMINÁRIO NACIONAL DO CENTRO DE MEMÓRIA UNICAMP, 6., 2009, Campinas. *Memória e Patrimônio*. Campinas, outubro 2009. [Versão digital].

PARENT, Michel. Proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro no âmbito do desenvolvimento turístico e econômico. In: LEAL, Claudia Feierabend Baeta (Org). *As missões da UNESCO no Brasil: Michel Parent*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2008. p. 33-192.

RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987*. São Paulo: Ed. Unesp / Imprensa Oficial / Condephaat / FAPESP, 2000.

SANT'ANNA, Márcia. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 1995.

## Crédito

\* Bacharel e Licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Letras de Ciências Humanas da Universidade São Paulo (FFLCH-USP) e mestrando na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Paulo (FAU-USP), com apoio da CAPES. E-mail: [mcpaiva@usp.br](mailto:mcpaiva@usp.br)